



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 116, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESPACHO RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o teor do Processo Licitatório nº 006/2024 – DGLC, Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, com o Relatório Final, devidamente fundamentado pelo Agente de Contratação/ Pregoeiro da Câmara Municipal de Apuí;

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado;

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, com o devido despacho favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Apuí, por meio do Parecer Jurídico Nº 056/2024; e,

Considerando o despacho favorável da Controladoria da Câmara Municipal de Apuí, por meio do Parecer UCI Nº 010/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR E HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO do Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor constante no Relatório Final, referente ao Processo Licitatório nº 006/2024 – DGLC, Pregão Presencial Nº 001/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, devidamente fundamentado.

Art. 2º - ADJUDICAR de acordo com a Decisão do Agente de Contratação/ Pregoeiro, exarada através do Relatório Final do Processo Licitatório nº 006/2024 – DGLC, Pregão Presencial Nº 001/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, a contratação da seguinte Empresa:

I – Empresa HADAR MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 17.577.025/00001-55, localizada a Avenida Tancredo Neves, Nº 1767, Parque 10 de Novembro, CEP Nº 69.054-700, Manaus, Amazonas, vencedora do seguinte item:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO			
Item	Quant	Unid	Descrição
01	01	UND	Veículo automotor novo, 0 KM, ano 2024/2025, tipo Caminhonete picape média, 4X4 com bloqueio de diferencial traseiro, sistema hidráulico, motor mínimo de 2.8, potência mínima de 200 CV, 5 passageiros, 4 portas, cabine dupla, combustível Diesel, cambio/tração automático, direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, poltronas em couro, 5 airbags, freios ABS, cor branca ou preta, sistema



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



			multimídia, navegação e configurações do veículo, emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí.
--	--	--	--

II - O Valor global da possível contratação importa na quantia de **R\$ 308.300,00 (trezentos e oito mil e trezentos reais)**.

Art. 3º- O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato e da data de publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Amazonas. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento ou nos moldes do artigo 107 da Lei 14.133/21.

Art. 4º- Determino à Secretaria Geral da Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, para adoção das seguintes providências:

I - Providenciar junto ao Gabinete da Presidência, elaboração do respectivo Instrumento Contratual e sua publicação na forma da legislação vigente;

II - Empenhar a respectiva despesa, dentro do destaque orçamentário do Programa de Trabalho, Fonte 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, constante do Orçamento Municipal do Município, vigente para o exercício de 2024; e,

III - Expedir ordem de Fornecimento.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 27 de dezembro de 2024.

Vereador PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM